

Quadro de Avaliação e Responsabilização - 2008

- Ministério da Justiça -

Organismo: Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

Missão: Promover o acesso ao direito, aos meios extrajudiciais de resolução de conflitos, aos tribunais arbitrais e aos julgados de paz

Objectivos Estratégicos:

1. Desenvolver a rede dos julgados de paz, de acordo como o Plano de Desenvolvimento da Rede dos Julgados de Paz de longo prazo, assegurando uma criação e instalação periódica anual de novos julgados de paz, nos termos das prioridades desse instrumento.
2. Criar, apoiar e incentivar a criação de novos centros de arbitragem, designadamente em matéria de conflitos administrativos, execuções, propriedade industrial e firmas e dívidas hospitalares.
3. Criar novos sistemas de mediação, designadamente em matéria de mediação laboral, familiar e penal, utilizando vias facilitadas de acesso aos sistemas, designadamente telefónico.
4. Promover a utilização de novas tecnologias enquanto formas de divulgação dos meios de resolução alternativa de litígios disponíveis, bem como enquanto canais aptos a resolver litígios por vias electrónicas.
5. Conceber e executar formas de incentivar a utilização de meios de resolução alternativa de litígios, nomeadamente através de instrumentos legislativos e acções publicitárias.

Objectivos Operacionais	Meta Ano n. 1	Meta Ano n		Resultado	Fontes de Verificação
			Descrição da Meta		
EFICÁCIA	Peso da Dimensão: 50%				
	Peso do Objectivo:	50%			
OB 1 - Criação de um centro de arbitragem em matéria de acção executiva.	Ind 1	Definição do modelo e elaboração dos instrumentos necessários à criação do centro de arbitragem em matéria de acção executiva até estar decorrido metade do prazo de vacatio legis da lei. Peso do Indicador: 20%	NA	NA	
	Ind 2	Abertura do centro de arbitragem em matéria de acção executiva até 4 meses após entrada em vigor da lei Peso do Indicador: 40%	NA	NA	
	Ind 3	Garantir a aceitação de pelo menos 3 subscritores até metade do prazo de vacatios legis da lei. Peso do Indicador: 20%	NA	3	
	Ind 4	Garantir a utilização do centro por pelo menos 2 entidades de entre instituições financeiras, de seguros ou que operem na área das telecomunicações até à efectiva entrada em funcionamento do centro. Peso do Indicador: 20%	NA	2	
	Peso do Objectivo:	20%			
OB 2 - Criação do centro de arbitragem em matéria de propriedade industrial.	Ind 1	Assegurar a entrada em funcionamento do centro de arbitragem até 31-03-2008 Peso do Indicador: 60%	NA	31.03 (sem 13)	
	Ind 2	Assegurar a adesão de 3 entidades representativas do sector da propriedade industrial ao centro de arbitragem. Peso do Indicador: 30%	NA	3	
	Ind 3	Assegurar a realização de 2 campanhas de divulgação do centro de arbitragem até ao final do ano Peso do Indicador: 10%	NA	31.12	
	Peso do Objectivo:	30%			
OB 3 - Expansão da rede dos julgados de paz	Ind 1	Desvio relativamente à soma da data para a instalação de 2 Julgados de Paz (em semanas) Peso do Indicador: 40%	NA	30.06 (sem 26)	
	Ind 2	Desvio relativamente à soma das datas para a instalação de 2 Julgados de Paz (em semanas) Peso do Indicador: 20%	NA	30.09 (sem 40)	
	Ind 3	Desvio relativamente à soma das datas para a instalação de 4 Julgados de Paz (em semanas) Peso do Indicador: 20%	NA	31.12 (sem 52)	
	Ind 4	Apresentação ao membro do Governo competente de propostas de candidaturas para a criação de 4 novos julgados de paz em 2009, até 31-10-2008 Peso do Indicador: 20%	NA	31.12	

EFICIÊNCIA		Peso da Dimensão: 40%					
OB 4 - Alargamento do Sistema de Mediação Laboral a todo o território continental, até 30 de Junho de 2008	Peso do Objectivo: 50%						
	Ind 1	Residentes no território continental abrangidos Peso do Indicador: 40%	NA	10 110 271			
	Ind 2	Desvio relativamente à data para a realização do projecto (em semanas) Peso do Indicador: 60%	NA	30.06 (sem 26)			
OB 5 - Alargamento do Sistema de Mediação Familiar a todo o território nacional, até 31 de Dezembro de 2008	Peso do Objectivo: 50%						
	Ind 1	Nº de concelhos abrangidos Peso do Indicador: 40%	15	293			
	Ind 2	Desvio relativamente à soma da data para a realização do projecto (em semanas) Peso do Indicador: 60%	NA	31.12 (sem 52)			
QUALIDADE		Peso da Dimensão: 10%					
OB 6 - Realização de inquérito de satisfação dos utentes dos Sistemas de Mediação, até 31 de Dezembro de 2008	Peso do Objectivo: 30%						
	Ind 1	Desvio relativamente à data para a realização do projecto (em semanas) Peso do Indicador: 100%	NA	31.12 (sem 52)			
OB 7 - Construção da Aplicação Informática RAL para determinação sobre o mecanismo adequado à resolução de litígios, até 31 de Dezembro de 2008	Peso do Objectivo: 70%						
	Ind 1	Desvio relativamente à data para a realização do projecto (em semanas) Peso do Indicador: 100%	NA	31.12 (sem 52)			
Resultados Agregados							
				Contribuição da Dimensão			
Eficácia	Peso:	50%		0,0%			
	Resultados dos Objectivos:	0,0%					
Eficiência	Peso:	40%		0,0%			
	Resultados dos Objectivos:	0,0%					
Qualidade	Peso:	10%		0,0%			
	Resultados dos Objectivos:	0,0%					

*** A preencher apenas se existirem dados fidedignos relativamente ao ano anterior